



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
CAMPUS MINISTRO REIS VELLOSO

RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 184 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024

Ratifica a Resolução nº 180/2023, de 1º de fevereiro de 2024, que autorizou o afastamento de professor da UFDPAr para Curso de Pós-Doutorado.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CONSEPE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 21/02/2024 e, considerando:

- o Processo Nº 23855.000134/2024-70

RESOLVE:

Art. 1º Ratificar a Resolução CONSEPE/ UFDPAr Nº 180/2024, emitida *ad referendum* deste Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em 01/02/2024, que autorizou o afastamento do docente Ludgleydson Fernandes de Araújo, professor do magistério superior, lotado no Curso de Psicologia, desta Universidade, a fim de dar início a Estágio Pós-Doutoral na Universidade de Granada (Espanha), pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 1º de abril de 2024, conforme processo acima mencionado.


João Paulo Sales Macedo
Reitor